



Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Dezidério Domingos Lopes s/n - Bairro João Fco. Climaco - CEP 78931-000

LEI Nº 177/95

Em, 12 de Junho de 1.995.

" Autoriza o Poder Executivo Municipal de realizar as baixas dos bens patrimoniais móveis desta Prefeitura."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Fogo saber que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica autorizado, o Poder Executivo Municipal de realizar as baixas dos bens patrimoniais móveis iservíveis e de difícil recuperação desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, conforme relação em anexo parte integrante desta Lei.

PARAGRAFO PRIMEIRO - As baixas de que se trata este artigo, será realizada por uma Comissão julgadora composta por 03 (três) pessoas, nomeada pelo Prefeito Municipal.

PARAGRAFO SEGUNDO - Após a realização das baixas a Comissão julgadora encaminhará relação nominal com o número de tombamento à Câmara Municipal para conhecimento e acompanhamento das referidas baixas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO 21 DE JULHO DE NOVA MAMORÉ-RO., 12 de

Junho de 1.995.

Genesio Domingos Rocha
Sec. SEMPLAN
Dat. nº 195/95

José Domingos dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Dezipério Domingos Lopes s/n - Bairro João Fco. Climaco - CEP 78931-000

ANEXO - I

Relação Integrante da Lei nº 177/95.

QUANT.	DESCRIÇÃO	Nº TOMB.
01	Cadeira de Madeira Comum	0053
01	Cadeira de Madeira Comum	0055
01	Cadeira de Madeira Comum	0058
01	Cadeira de Madeira Comum	0066
01	Máquina de Calcular a pilha	0076
01	Máquina de Calcular a Pilha	0080
01	Mesa em Cerejeira p/ Máq. de escrever	0132
01	Máquina de Calcular a pilha	0139
01	Mesa de Cerejeira p/Máq. de escrever	0144
01	Máquina de Calcular a pilha	0149
01	Bomba de Sucção Cab.Fria 110 Volts.	0156
01	Grampeador central 2001	0164
01	Balcão Armário p/ cartas	0166
01	Estante de Madeira Comum	0169
01	Lixeira de Madeira Cerejeira	0193
01	Cadeira de Madeira Comum	196
01	Cadeira de Madeira Comum	0197
01	Cadeira de Madeira Comum	0198
01	Cadeira de Madeira Comum	0199
01	Cadeira de Madeira Comum	0234
01	Cadeira de Madeira Comum	0235
01	Cadeira de Madeira Comum	0236
01	Bomba d'água satélite 110 Volts	0257
01	Cadeira de Madeira Comum C/pé de Ferro	0258
01	Cadeira de Madeira Comum C/pé de Ferro	0259
01	Cadeira de Madeira Comum C/pé de Ferro	0260
01	Cadeira de Madeira Comum C/pé de Ferro	0261

CONT...



Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

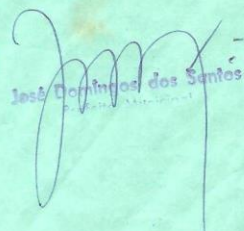
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Dezdério Domingos Lopes s/n - Bairro João Fco. Climaco - CEP 78931-000

Fls.

QUANT.	DESCRIÇÃO	Nº TOMB.
01	Cadeira de Madeira Comun c/pé de Ferro	0262
01	Bomba satélite 110 Volts	0321
01	Bomba d'água cabeça fria	0322
01	Bomba D'água JK 110 Volts	0353
01	Bomba d'água cabeça fria 110 Volts	0403
01	Bomba d'água Epel 110 Volts	0445
01	Bomba d'água Epel 110 Volts	0446


Genésio Oliveira Rocha
Sec. SEMPLAN
Dec. nº 195/93


José Domingos dos Santos
Sec. de Administração